



**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista – CONDEPHAC**

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA – Biênio 2024-2025

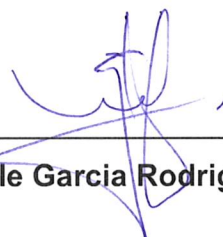
Às dezessete horas e cinquenta minutos do dia primeiro de julho de dois mil e vinte e quatro teve início a 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista de 2024. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cecília Martins Molina, Lúcia Regina de Oliveira Dorta, Gisele Garcia Rodrigues, Celso Luiz Capodeferro, Marisa Fagundes e André Luis Azzi. Os conselheiros Rafael de Almeida Serra Dias e César Alexandre da Silva Godoi justificaram a ausência. A presidente Cecília deu início à reunião com a indicação do conselheiro André para o cargo de secretário, em substituição ao Gérson que se desligou da Prefeitura e assumiu cargo efetivo na Câmara Municipal. Foi dada a sequência da pauta: **1.** Leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária: Foi dispensada a leitura uma vez que já havia sido encaminhada antecipadamente, sendo aprovada por unanimidade. **2.** Regimento Interno: a presidente Cecília distribuiu aos presentes cópia de um regimento interno que se encontrava em um arquivo; entretanto, não foi localizado o decreto de aprovação, concluindo-se, portanto, que o mesmo não foi oficializado. A ideia é de que seja feita uma análise por parte dos conselheiros e as sugestões para seu aperfeiçoamento sejam apresentadas na próxima reunião ordinária. **3.** Andamento do PA nº 15.783/2024 – Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista: houve manifestação da Secretaria da Chefia de Gabinete em relação à minuta protocolada, com o seguinte questionamento *“Para informar por qual motivo consta a criação de divisão e de cargos, se existe em tramitação processo para a reforma administrativa que está sendo elaborada pela FIPE”*, sendo que o entendimento dos conselheiros presentes foi que deverá ser elaborada uma resposta constando da necessidade apurada durante os debates na elaboração do Plano da criação de uma divisão no âmbito da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que desse conta das demandas e atividades que hoje estão restritas ao Conselho e, sobretudo, da existência de um Inquérito Civil instaurado pelo MP, nº 700/2018-9, com o fim específico de garantir a eficácia e eficiência do poder público em preservar a sua

memória. Quanto à reforma administrativa em elaboração pela FIPE, ajustes podem ser feitos visando o aprimoramento da estrutura funcional para o melhor atendimento à população, que deve ser um dos objetivos da reforma. Através do Ofício nº 04-0484/2024-LAM, referente ao IC 700/2018-9, o MP questiona sobre o andamento do Plano, que deverá ser respondido anexando a planilha com o resultado da Consulta Pública, a apresentação da Audiência Pública e respectiva lista de presença, a Minuta do Plano e o ofício que encaminha o Plano à Chefia de Gabinete para que proceda com os trâmites necessários. **4.** Consulta sobre tombamento em imóvel à rua Nicola Ortenzi, nº 104: houve uma consulta informal sobre o procedimento de tombamento de imóvel. O interessado ficou de retornar à Secretaria para mais informações sobre a Lei nº 1986/84. O entendimento dos conselheiros foi que qualquer manifestação do Conselho será dada mediante a formalização de um pedido por quem de direito. **5.** *Planta-on-line* encaminhada pela DIPP PO-26885345-1: trata-se de uma solicitação de autorização de demolição de um imóvel localizado à rua do Rosário, nº 127, o qual consta do Inventário Parcial do Patrimônio Histórico – 2016 e está inserido no raio de 50 (cinquenta) metros do imóvel de Tombo nº 35, localizado na Rua Barão de Juqueri, nº 106, Centro. Desta forma, amparado pelo Artigo 14 da Lei Municipal 1986 de 22 de novembro de 1984, que estabelece: *“Nas vizinhanças dos imóveis tombados, não será permitida qualquer edificação ou reforma que impeça ou reduza a sua visibilidade, nem a que modifique o ambiente ou a paisagem histórica ou turística do local, com diferença de estilos arquitetônicos e tudo o mais que contrastou afrente a harmonia do conjunto, reduzindo ou eliminando o valor ou a beleza original da obra protegida”*, o CONDEPHAC indefere a solicitação de demolição. Aliado a essas considerações, o imóvel compõe um conjunto harmônico com os imóveis vizinhos, cuja demolição traria prejuízos a ambos os imóveis. Está ainda localizado no entorno imediato da Santa Casa de Misericórdia, Tombo nº 5, que é um marco na paisagem e na história da cidade. **6.** Manifestações, sugestões e encerramento: Considerando que neste ano de 2024 completam-se 130 anos da construção do Teatro Carlos Gomes e 40 anos da criação do CONDEPHAC, a presidente Cecília sugeriu que pensássemos em uma cerimônia para comemorar esses eventos, que deverá ser discutida nas próximas reuniões. Após cumprida a pauta, nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e vinte minutos, a presidente Cecília agradeceu a participação de todos, já fazendo a convocação para a próxima reunião a ser realizada no dia 5 de agosto, às 17:30 h.

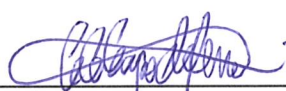
Eu, André Luis Azzi, lavrei a presente Ata e a encaminho aos Conselheiros presentes para avaliação, consideração e assinatura.



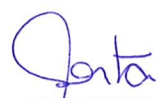
Cecília Martins Molina



Gisele Garcia Rodrigues



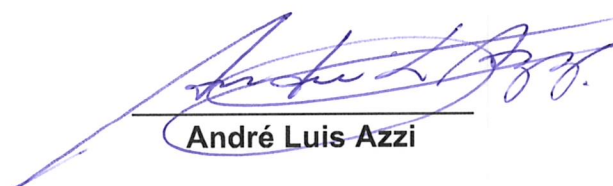
Celso Luiz Capodeferro



Lúcia Regina de Oliveira Dorta



Marisa Fagundes



André Luis Azzi

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024

1º de julho de 2024



	Nome	Entidade	Assinatura
1	Cecilia Martins Molina	Prefeitura do Município de B. Pta	<i>[Signature]</i>
2	CELSO LUIZ CARODEFERRO	ASSOCIAÇÃO DE ESCALADORES (ASES)	<i>[Signature]</i>
3	Luiza Regina de Oliveira Dorte	Secretaria de Cultura e Turismo	<i>[Signature]</i>
4	Karina Dellaca	Vizitante	<i>[Signature]</i>
5	Sisete Garcia Rodrigues	DAB	<i>[Signature]</i>
6	Andre Luis Perz	Smct.	<i>[Signature]</i>
7	MARISA FAGUNDES	ASSOC. ENGA E ARQ.	<i>[Signature]</i>
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			



**Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de
Bragança Paulista – CONDEPHAC**

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 01 de julho de 2024 – segunda-feira

Horário: 17:30 h

Local: Centro Cultural Prefeito Jesus Adib Abi Chedid

Pauta:

1. Leitura da Ata da 5ª Reunião Ordinária;
2. Regimento Interno;
3. Andamento do PA nº 15.783/2024 – Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista;
4. Consulta sobre tombamento em imóvel à rua Nicola Ortenzi;
5. Manifestações, sugestões e encerramento.